

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 – (PL 2614/24)

### II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS

#### EMENDA Nº / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente estratégia nova 4 ao Objetivo 7 do Projeto de Lei.*

A nova **Estratégia nova 4 ao Objetivo 7** do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Promover programas de formação inicial e continuada de professores/as, da educação básica e superior, para o uso crítico das tecnologias digitais da informação e comunicação, em defesa da educação pública e insurgente ao colonialismo digital e ao neotecnecnicismo, com destaque para os seguintes temas: a) plataformação da educação, b) impacto das *Big Techs* no campo da educação; c) defesa da soberania digital; d) transparência algorítmica; e) adoção preferencial por softwares livres; f) uso ético e responsável da inteligência artificial generativa.**

#### JUSTIFICATIVA

A estratégia busca garantir a oferta de programas de formação inicial e continuada de professores/as para o uso crítico das tecnologias digitais da informação e comunicação, com o temas que contemplam os desafios atuais: a) plataformação da educação, b) impacto das *Big Techs* no campo da educação; c) defesa da soberania digital; d) transparência algorítmica; e) adoção preferencial por softwares livres; f) uso ético e responsável da inteligência artificial generativa.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**FERNANDO MINEIRO**  
DEPUTADO FEDERAL  
PT/RN



\* C D 2 5 8 6 4 7 4 0 1 3 0 0 \*

Apresentação: 20/05/2025 16:15:03.940 - PL261424  
EMC 2266/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2266/2025**



\* C D 2 2 5 8 6 4 7 4 0 1 3 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258647401300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro